

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 081/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 021/2024, firmado com a empresa CONSAE CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SIMPLES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.234.285/0001-53; Processo Administrativo Eletrônico nº 1145/2023, proveniente da Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2024, referente a Contratação/Inscrição do curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital, realizado pela empresa CONSAE – Consultoria em Assuntos Educacionais, a fim de atender as demandas da Secretaria Geral acadêmica da Universidade de Gurupi – UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]

RESOLVE,

- Art. 1º DESIGNAR a servidora desta Instituição, NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO, matrícula funcional nº 2528, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 1145/2023.
- **Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.
- **Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 do mês de maio de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 MAIO 2024

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº 233/2021

Riane